PUBLICADO EM: 07/12/1984

Visto

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 598 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1984.

Concede o título honorífico de Cidadania Petropolitana à Senhora MARIA LYSIA FRICK.

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da Legislação em vigor, o título honorífico de Cidadania Petropolitana à Senhora MARIA LYSIA FRICK pelos serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 7 de dezembro de 1984.

José Geraldo Embelloni Braga
Presidente